



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 640/2018

“Nomeia Comissão permanente de Vistoria aos Equipamentos de prestadores de serviços credenciados à COMSERCAF, pessoas física e jurídica.”

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.º 1º- Constitui a Comissão Especial de Vistoria aos Equipamentos dos prestadores de serviços credenciados à COMSERCAF, e nomeia seus membros RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA – Presidente – e ROMULO DE ASSIS BEZERRA – 1º Membro – e WAGNER GONÇALVES SANT’ANA - 2º Membro – e Rafaela Pereira dos Santos – Suplente – para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA para vistoriar os equipamentos dos prestadores de serviços credenciados à esta Autarquia para realizar os serviços descritos no edital de credenciamento nº 001/2018

Art. 2º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de Credenciamento de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, 1º Membro e 2º Membro, respectivamente.

Parágrafo único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para vistoriar os equipamentos de pedidos de credenciamentos, de credenciados e cadastro dentro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e das regras do Edital de chamamento público de credenciamento nº 001/2018, para possibilitar à habilitação e credenciamento, e consequente a emissão de laudo de vistoria dos prestadores de serviços credenciados desta Autarquia às pessoas física e jurídicas solicitantes à habilitação e credenciamento na forma do Edital nº 001/2018, devendo a Comissão vistoriar os equipamentos conforme edital de convocação e elaborar laudo circunstanciado recomendando sua homologação ou não.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2018.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cabo Frio, 19 de dezembro de 2018

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente

COMSERCAF

Arquivo gerado no dia 21/11/2024 às 22:23 pelo ip: 3.143.23.38

Chave de Segurança: ccc9e2bb66304f00599c170548249307.d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e/2024



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

COMSERCAF

Arquivo gerado no dia 21/11/2024 às 22:23 pelo ip: 3.143.23.38

Chave de Segurança: **ccc9e2bb66304f00599c170548249307.d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e/2024**